

da 10-1-84 e 28-2-85, com as seguintes alterações: a partir de 31-12-83, do padrão 15-B para o 15-C (promoção de grau); a partir de 1-1-85, do padrão 17-B para o 17-C (L.C. 365-84); e a partir de 1-7-85, do padrão 18-A para o 18-C (L.C. 404-85).

No título de nomeação referente a ANA BRUNO, RG 2.538.730, Analista para Reforma Administrativa I, efetiva, do SQC-I-QSG, para declarar que, o cargo a que se refere, transformado nos termos da L.C. 318-83, em virtude de alterações posteriores em sua vida funcional ficou enquadrado, a partir de 25-12-83, do padrão 20-D para o 21-D (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78); a partir de 31-12-83, do padrão 20-D para o 21-E (promoção de grau); a partir de 1-9-84, do padrão 20-D para o 22-E (arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 20-D para o 24-E (L.C. 365-84); e a partir de 1-7-85, do padrão 20-D para o 25-E (L.C. 404-85).

Nos títulos referentes aos abaixo mencionados, do SQC I-QSG, para declarar que, com fundamento nos arts. 118 e 119, da L.C. 180-78, em virtude de promoção por antiguidade nos seus cargos efetivos no 2º semestre de 1983, no Quadro do extinto Gabinete Civil do Governador, os cargos ocupados pelos interessados ficaram enquadrados, a partir de 31-12-83, na seguinte conformidade:

DEOLINDA SAES FRANÇA DE AGUIAR, RG 3.191.543, Assistente Técnico de Direção II, do padrão 13-A para o padrão 13-B, da E.V. 4, T-I, ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas em 8-10-82, 1-3-85 e 13-2-1985, com as seguintes alterações: a partir de 31-12-83, do padrão 13-A para o 13-B (promoção de grau); a partir de 1-1-85, do padrão 15-A para o 15-B (L.C. 365-84); a partir de 2-1-85, do padrão 16-A para o 16-B (arts. 91, 94 e 95, L.C. 180-78); e a partir de 1-7-85, do padrão 17-A para o 17-B (L.C. 404-85);

ELIAR GARCIA, RG 2.798.838, Analista para Reforma Administrativa II, do padrão 10-A para o 10-B, da E.V. 4, T-I, ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas em 13-6-84 e 1-3-85, com as seguintes alterações: a partir de 31-12-83, do padrão 10-A para o 10-B (promoção de grau); a partir de 1-1-85, do padrão 12-A para o 12-B (L.C. 365-84); e a partir de 1-7-85, do padrão 13-A para o 13-B (L.C. 404-85);

EUCLIDES HERMINIO ACQUESTA, RG 1.939.050, Analista para Transportes, do padrão 16-D para o 16-E, da E.V. 4, T-I, ficando, em consequência retificada a apostila publicada a 12-12-84, com a seguinte alteração: a partir de 31-12-1983, do padrão 16-D para o 16-E (promoção de grau). Exonerado do cargo em comissão em 4-8-84;

IRAYDES GATTI BADARÓ, RG 929.015, Analista para Transportes (em comissão), do padrão 16-B para o 16-C, da E.V. 3, T-I, ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 8-10-82 e 28-2-85, com as seguintes alterações: a partir de 31-12-83, do padrão 15-B para o 16-C (promoção de grau); a partir de 1-1-85, do padrão 18-B para o 18-C (L.C. 365-84); e a partir de 1-7-85, do padrão 19-B para o 19-C (L.C. 404-85);

MARLY CHACON RIBEIRO, RG 3.038.170, Diretor (Serviço Nível I), do padrão 9-C para o 9-D, da E.V. 4, T-I, ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 20-9-83 e 28-2-85, com as seguintes alterações: a partir de 31-12-83, do padrão 9-C para o 9-D (promoção de grau); a partir de 1-1-85, do padrão 11-C para o 11-D (L.C. 365-1984); e a partir de 1-7-85, do padrão 12-C para o 12-D (L.C. 404-85)

NELSON ESSAKI, RG 3.581.340, Assistente Técnico de Direção I, do padrão 8-A para o 8-B, da E.V. 4, T-I, ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 15-9-83 e 28-2-85, com as seguintes alterações: a partir de 31-12-83, do padrão 8-A para o 8-B (promoção de grau); a partir de 1-1-85, do padrão 10-A para o 10-B (L.C. 365-84); e a partir de 1-7-85, do padrão 11-A para o 11-B (L.C. 404-85)

DESPACHO DA DIRETORA, DE 16-8-85

No processo GG-1.585-73, em que é interessado BERNARDO SPINDOLA MENDES FILHO, sobre licença-prêmio pecuniária: "A vista da opção do interessado, constantes de fls. 41, do processo GG-1.585-73, defiro a conversão de 90 dias de licença-prêmio, em vantagem pecuniária, referentes aos quinquênios de 27-9-69 a 26-9-74 e de 19-11-74 a 17-11-79, ficando os restantes 90 dias para gozo oportuno."

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Portaria do Assessor Chefe, de 16/8/85

EXCLUINDO, a partir de 14/8/85, Benedito Miranda, RG-nº 903.876 e Maria José de Moraes, RG-5.707.209, da convocação para prestação de serviços extraordinários, de que trata a portaria publicada em 3/5/85.

Apostilas do Assessor Chefe, de 16/8/85

DECLARANDO que, nos termos do art. 10, I, e § 3º da LC-nº 406/85, os interessados abaixo relacionados do QSG-ATL, fazem jus a partir de 18/7/85, à incorporação ao seu patrimônio, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, da gratificação de representação a que se refere o Inc. III do art. 135 da Lei 10.261/68, correspondente aos seguintes percentuais do valor do pad. 15-A, T-I, EV-4, da LC 403/85:

SQC-I - Procurador do Estado - Assessor:

- Fernando Pereira de Moraes Júnior, RG-1.972.241, 60%;
- Abelardo Wagner, RG-432.039, 60%;

SQC-III - Secretário:

- Maria do Rosário Seixas Alberti, RG-4.708.407, 10%; e
- Servente:
- Elisabete de Carvalho Lobo, RG-8.034.565, 10%.

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE, DE 16-8-85

No processo GG-1.221-85, sobre horário de estudante: "Concedo horário de estudante a LYDIA GHOJECKA RATUSZNY, RG. 8.728.129, Escriutária, efetiva, do SQC-I-QSG, da drão 11-A, da E.V. 1, T-I, instituída pela L. C. 247-81, com base no Dec. 52.810-71, alterado pelo Dec. 10.135-77."

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

PORTARIA DO SUPERINTENDENTE

DE 15.08.85

CONCEDO, nos termos do artigo 20, inciso I, da LC 180/78, e de conformidade com o Decreto 12.363/78, WALTER SOARES PINTO, matr. 6.726, RG 1.710.931, Médico IV Padrão 27-D-III da EV 7 do SQC III do QHC, para exercer em comissão o cargo de Médico Supervisor, Padrão 25-D-II da EV 7 do SQC II do QHC, da Equipe Médica de Tratamento Intensivo da Divisão de Queimados das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, em vaga decorrente da exoneração de Urio Mariani, Proc. 149/633

RETIFICAÇÕES

Nas publicações do DOE de 13.7.85:

em nome de ANDI CASTRO CORDEIRO,

onde se lê: Médico IV, Padrão 25-D-III do SQC III do QHC, leia-se: Médico IV, Padrão 26-D-III da EV 7 do SQC III do QHC;

onde se lê: Médico Supervisor, Padrão 25-D-II do SQC I do QHC, leia-se: Médico Supervisor, Padrão 24-D-II da EV 7 do SQC I do QHC;

e inclua-se, em vaga decorrente da dispensa das funções de Alberto Rosati Ferraz, Proc. 2889/47-F.

em nome de FERNANDO BUENO PEREIRA LEITÃO,

onde se lê: Médico IV, Padrão 28-E-I da EV 7 do SQC III do QHC, leia-se: Médico IV, Padrão 29-E-I da EV 7 do SQC III do QHC;

onde se lê: Médico Supervisor, Padrão 28-E-I do SQC I do QHC, leia-se: Médico Supervisor, Padrão 27-E-I da EV 7 do SQC II do QHC.

em nome de LANA MARIA DE AGUIAR,

onde se lê: para exercer em confiança a partir de 12.7.85, leia-se: para exercer em confiança a partir de 3.5.85;

onde se lê: lotada no Serviço de Ginecologia de Emergência da Divisão de Clínica Ginecológica das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, em substituição a Carlos Eduardo Czeresnia - dispensado das funções, leia-se: lotada na Equipe Médica II do Serviço de Ginecologia de Emergência da Divisão de Clínica Ginecológica das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, em vaga decorrente da dispensa das funções de Carlos Eduardo Czeresnia.

em nome de ORLANDO DOS SANTOS,

onde se lê: Contador Chefe, Padrão 26-D-I da EV 3 do SQC II do QHC, leia-se: Contador Chefe, Padrão 27-D-I da EV 3 do SQC II do QHC;

onde se lê: Diretor Técnico (Serviço Nível II), Padrão 21-D-I da EV 4 do SQC I do QHC, leia-se: Diretor Técnico (Serviço Nível II), padrão 23-D-I da EV 4 do SQC I do QHC.

onde se lê: do Serviço de Receita da Despesa da Divisão de Finanças do Departamento de Administração da Superintendência, Proc. nº 29.348/55;

leia-se: do Serviço de Receita e Despesa da Divisão de Finanças do Departamento de Administração da Superintendência, em vaga decorrente da exoneração de Carlos José Ambrogli, Proc. 47.772/58-X.

em nome de ROSELI ELIANA BESEGGIO,

onde se lê: Enfermeira, Padrão 10-A-I da EV 7 do SQF II do QHC, leia-se: Enfermeira, Padrão 12-A-I da EV 7 do SQF II do QHC.

Economia e Planejamento

Secretário
José Serró

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SEP nº 010 de 16.08.85

- Dispõe sobre gratificação de representação de gabinete

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, em conformidade com o artigo 130, XXIV, do Decreto nº 13.413/79, resolve:

Artigo 1º - Ficam revalorizadas, a partir de 19.07.85, ajustando-se aos percentuais estabelecidos no Decreto nº 23.658/85, as gratificações de representação arbitrárias aos membros do seu Gabinete anteriormente à data da presente Resolução.

§ Único - As gratificações de representação cabíveis às funções discriminadas no Anexo I, categoria nº 7, do texto normativo referido no caput, fixam-se a partir de 19.07.85 em 10% (dez por cento) do padrão "15-A", da Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, instituída pela Lei Complementar nº 247/81.

Artigo 2º - Os títulos dos funcionários e servidores abrangidos por esta Resolução serão apostilados pela Diretora do Centro de Recursos Humanos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19.07.85.

Resolução SEP de 16.08.85

Cessando, a partir de 18.03.85, os efeitos da Resolução SEP de 27, publicada no DO de 23.02.76, que concedeu gratificação de representação de gabinete de auxiliar, ao Sr. WALDIRAR FRANCOSO, RG 2.696.746, Motorista, CSEP-SQC-II padrão 13-A-1-I, da LC nº 247/81, alterada pela LC nº 403/85.

Apostila do Secretário de 16.08.85

Declarando insubsistente a Resolução SEP de 10, publicada no DO de 13.07.85, na parte em que designou o Sr. FRANCISCO LOURENÇO TORRES OVIDIO, RG 4.357.663 como representante desta Secretaria junto ao Escritório Regional de Governo da Região de Governo de Catanduva.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

Apostila do Coordenador, de 15.08.1985:

DECLARANDO cessados, a partir de 02.08.85, os efeitos da portaria C.P.A. de 18.06.1982, que designou MARLY GUIMARÃES, RG. 3.976.705, Escriutária, CSEP-SQC-II, padrão 15-A-1-I, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 403/85.

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostila da Diretora da Divisão de Administração de 14.08.85:

No título de nomeação de Castália de Oliveira, RG, nº 2.420.149, Assistente de Programação Orçamentária I, do SQC-I-QSEP, para declarar que a vista da apostila de 26, publicada no DO de 31.07.85, em virtude de decisão judicial, fazendo incidir o RDE, adicional e sexta-parce sobre o Nível Universitário, o cargo ocupado pela funcionária fica enquadrado a partir de 22.02.85, no padrão 17-B, ficando retificada a apostila de 25, DO de 27.02.85.

No título de nomeação de Castália de Oliveira, RG, nº 2.420.149, Analista Supervisor, do SQC-I-QSEP, para declarar que a vista da apostila de 26, publicada no DO de 31.07.85, em virtude de decisão judicial, fazendo incidir o RDE, adicional e sexta-parce sobre o Nível Universitário, o cargo ocupado pela funcionária, fica enquadrado na seguinte conformidade:

a p/ de 05.08.83, Início de Exercício-Ajuste, no padrão 22-D-3-I,
a p/ de 31.01.84, art. 25, das DT, da LC 180/78, no padrão 26-D-3-I,
a p/ de 31.01.84, arts. 94 e 95, da LC 180/78, no padrão 27-D-3-I,
a p/ de 01.09.84, arts. 91, 92 e 97, da LC 180/78, no padrão 28-D-3-I,
a p/ de 01.01.85, Enquadramento LC 365/84, no padrão 30-D-3-I,
a p/ de 01.07.85, Enquadramento LC 404/85, no padrão 31-D-3-I,

ficando retificadas as apostilas de 05, DO de 06/8/83; de 15, DO de 17/03/84; de 21, DO de 23/03/84; de 03, DO de 04/09/84; de 14, DO de 15/02/85.

Comunicado a que se refere o artigo 513 do R.G.S.

Cargo ou função - nome - padrão - lotação - repartição pagadora - fundamento da licença - número de dias ou meses concedidos - quinquênio ou decênio - observações

Analista para Orçamento Programa (ressalvada condição de efetividade) - SQC-I-QSEP - Syr Nóbio de Paiva Leite - RG. 2.391.663 - 22-E-3-I - C.P.O. - Secretaria de Fazenda - art. 214 e parágrafo único do art. 215, da Lei nº 10.261/80 - 45 dias do bloco de 03.12.72 a 02.12.72 e 45 dias do bloco de 03.12.72 a 01.12.77, a partir de 05.08.85 - Nada perde.

Justiça

Secretário
José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO - de 7.8.85

SJ-222.509/85 - COESPE-6.346/84 - sobre faltas injustificadas dadas ao serviço por SERGIO HERNANDES DA FONSECA, Guarda de Presídio, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado:

"A vista do parecer da R. Consultoria Jurídica às fls. 57/59, aplico a pena de dispensa a Sérgio Hernandez da Fonseca, Guarda de Presídio, com fundamento no inciso II do artigo 36, da Lei 500/74."

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE - de 14.8.85

SJ-208.725/83 - ANTONIO DELESPORTE PEDROSA - sobre transformação de cargo -

"A vista do tópico final da manifestação retro da Consultoria Jurídica e nos termos do parecer da Comissão Especial constituída pela Portaria GPG nº 1/85 (artigo 2º do Decreto nº 23.155/84) emitido no processo PGE nº 90-596/85, que trata de assunto análogo, mantenho o despacho de fl. 24, por seus próprios fundamentos. Publique-se."

DIRETORIA GERAL

PORTARIA DO DIRETOR GERAL - de 16.8.85

DISPENSANDO:

nos termos do art. 59, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. 180/78,

a pedido e a partir de 30.7.85, VICENTE ANTONIO DINIZ - RG. 13.195.550, da função-atividade de Atendente, do SQF-II-QSJ, padrão 5-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 6, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

APÓSTILAS DA DIRETORIA GERAL - de 16.8.85

DECLARAÇÃO:

na resolução em nome do bel. JOSÉ ISRAEL PEDROSA - RG. 2.102.918, que o interessado fez jus à gratificação "pro-labore", na função de Diretor Técnico (Divisão Nível II), respondente, no período de 27.4.84 a 31.12.84, ao valor do padrão 20-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, e, a partir de 1.1.85, ao valor do padrão 22-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (enquadramento) deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa, e não como constou da apostila de 27.9.84, publicada no D.O. do dia imediato.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Diretor Responsável
AUGÁLIO FERREIRA DANTAS

Diretor do Jornal
Elias Miguel Rêde

Diretor Adjunto
Edmundo Gomes Cardal

REDACÇÃO

Redação: Rua do Comércio, 152 - CEP 01033 - São Paulo
Telefones 33.0484 e 251.3344 - Telex 111.3567
Recebimento de originais das repartições: até 13 horas

ASSINATURAS

Tel. 251.3344 - ramais 220, 221 e 223

Entrega SP - Capital (doméstica) - Entrega demais localidades (via postal)

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNÇ. PÚBLIC. ESTADUAIS	
Semestral	C\$ 45.278	Semestral	C\$ 45.278
Despesa de Remessa	C\$ 125.722	Despesa de Remessa	C\$ 45.722
Total	C\$ 171.000	Total	C\$ 91.000

FUNÇ. PÚBLIC. ESTADUAIS		FUNÇ. PÚBLIC. ESTADUAIS	
Semestral	C\$ 36.223	Semestral	C\$ 36.223
Despesa de Remessa	C\$ 125.722	Despesa de Remessa	C\$ 45.722
Total	C\$ 161.945	Total	C\$ 81.945

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia C\$ 1.900 - Exemplar arquivado C\$ 7.500

AGÊNCIAS

CENTRO - G. e P. - P. - Tel. 31.230 e 31.236
VILA ARNOLD - P. - Tel. 254.722
SÃO BENTO - P. - Tel. 254.722
REPÚBLICA - P. - Tel. 254.722



IMPRESA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente
AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

Diretoria
Artes Gráficas - Carlos Eduardo Leite Perone
Comercial - José Maria Cardoso dos Assis
Financeira e Administrativa - Misael Pereira dos Santos
Jornal - Elias Miguel Rêde

SEDE ADMINISTRACÃO

Rua da Moura, 151 - CEP 01033 - São Paulo
Telefones 33.0484 e 251.3344 - Telex 111.3567